



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Ata de Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)

Dia: 31/08/2026

Horário: 11h

Local: plataforma *Google Meet*

Pauta: Gestão de ativos, governança de IA e resultado do iGovTIC

Link da gravação: <https://meet.google.com/nty-dqwd-qtb>

Print da Reunião

DELIBERAÇÃO E REGISTROS

ABERTURA: Aos 31 dias do mês de agosto de 2026, às 11h, a Coordenadora da COPAD, Maria José

Mendes de Souza Rola, deu início à gravação da reunião que contou com a presença do Presidente do CGTIC, Desembargador Laudivon Nogueira, bem como dos membros abaixo nominados para tratar da seguinte **PAUTA:** Gestão de ativos, governança de IA e resultado do iGovTIC.

Resumo

Discussão focou na governança de inteligência artificial e na política de ativos com ênfase na conformidade normativa.

Governança de Inteligência Artificial

Proposta de criação de novo comitê foi rejeitada devido ao elevado número de órgãos existentes. A governança será integrada ao comitê de tecnologia da informação vigente.

Gestão de Ativos Tecnológicos

Políticas de gestão de ativos serão incluídas na normativa de segurança da informação para cumprir exigências do Conselho Nacional de Justiça. Medida visa reduzir vulnerabilidades e obsolescência.

Deliberações

Alinhada

Criação de comitê de IA indeferida A criação de um novo Comitê de Governança de Inteligência Artificial (Cogia) foi indeferida, sendo decidido que a governança de IA será integrada à resolução já existente sobre governança de tecnologia do tribunal.

[Elson Correia de Oliveira Neto] Revisar Resolução Governança: Elaborar proposta de alteração da resolução vigente sobre governança de tecnologia para incluir um capítulo dedicado a inteligência artificial e inteligência artificial generativa. Submeter a minuta para discussão e deliberação até o dia 25 de setembro.

[Elson Correia de Oliveira Neto] Propor Diretrizes IA: Redigir diretrizes sobre o uso de inteligência artificial para que sejam avaliadas e autorizadas na próxima reunião do comitê.

Detalhes

Abertura e Pauta da Reunião: O Des. Laudivon Nogueira deu início à reunião, cumprimentando os participantes e apresentando a pauta composta por três assuntos principais: gestão de ativos, governança de inteligência artificial e os resultados do IGOV-TIC. Elson Correia de Oliveira Neto esclareceu que, embora o resultado do IGOV-TIC estivesse previsto para sair no dia, ainda não havia sido divulgado até aquele momento, com a expectativa de que o resultado definitivo fosse disponibilizado pelo guia do CNJ até o final do dia.

Contexto da Governança de Inteligência Artificial: Elson Correia de Oliveira Neto contextualizou a necessidade de regulamentação da inteligência artificial (IA) no tribunal, citando a Resolução 615 do CNJ, de dezembro de 2025, que estabelece diretrizes e princípios para o uso ético e consciente da tecnologia. Foi ressaltado que, com a crescente adoção de soluções de IA por magistrados e diversas secretarias, existe a necessidade urgente de um norte normativo para garantir a qualidade, o desenvolvimento sustentável e a aderência aos requisitos de segurança e ética exigidos pelo CNJ.

Proposta de Criação do Comitê de Governança de Inteligência Artificial (COGIA): Inicialmente, Elson Correia de Oliveira Neto propôs a criação do COGIA, um comitê estratégico voltado especificamente para a governança de IA, com competências para elaborar políticas, acompanhar a classificação de risco das soluções, manter o inventário de IA e assegurar a mitigação de danos. A proposta previa uma composição interdisciplinar, incluindo representantes da presidência, corregedoria, magistrados de primeiro e segundo graus, secretaria de tecnologia, Inova e assessoria jurídica, com reuniões trimestrais para apreciar novas soluções e requisitos de desenvolvimento.

Debate sobre a Eficiência de Novos Comitês: Durante a discussão, José Carlos Martins Junior manifestou preocupação com a criação de novos comitês, argumentando que o tribunal já possui um número excessivo de órgãos colegiados (92 no total), o que gera dificuldades administrativas e possível ineficiência. O Des. Laudivon Nogueira corroborou essa visão, relatando a dificuldade enfrentada no início de sua gestão para encontrar membros qualificados para os comitês existentes. Leandro Leri Gross e Joelma Ribeiro Nogueira também se posicionaram contra a criação de um novo comitê, argumentando que as decisões sobre IA deveriam ser integradas ao CGTIC, para evitar fragmentação e redundância nas deliberações.

Encaminhamento sobre a Estrutura de Governança de IA: Elson Correia de Oliveira Neto aceitou as ponderações e concordou que a prioridade é a existência de um normativo que resguarde o tribunal, e não necessariamente a criação de um novo comitê. Ficou definido que o CGTIC absorverá as atribuições de governança de IA, com o Des. Laudivon Nogueira sugerindo a inclusão de um capítulo sobre inteligência artificial e IA generativa na resolução que já disciplina a governança de tecnologia. José Carlos Martins Junior lembrou que o CGTIC pode utilizar a ferramenta de diretrizes para regulamentar assuntos de forma mais ágil, sem a necessidade de alterações constantes em resoluções. A equipe da SETIC ficou responsável por apresentar uma proposta de revisão normativa e as diretrizes necessárias até o dia 25 de setembro.

Política de Gestão de Ativos de TI: Elson Correia de Oliveira Neto explicou que o CNJ apontou a ausência de um normativo consolidado para a gestão de ativos de tecnologia durante um ciclo de aderência da Resolução 396. Para resolver essa lacuna, foi proposta a inclusão de um adendo na Política de Segurança da Informação, que consolidará as práticas de gestão de ativos que a SETIC já realiza, abrangendo desde o ciclo de vida de equipamentos até a gestão de contratos e softwares. O Des. Laudivon Nogueira destacou que essa medida é essencial para a segurança da informação, prevenindo a obsolescência de equipamentos que poderia comprometer a infraestrutura e aumentar a vulnerabilidade do tribunal a ataques cibernéticos. Foi confirmado que a gestão de ativos engloba todos os bens tecnológicos, incluindo sistemas e contratos, sendo um componente crítico da estratégia de segurança.

Encerramento da Reunião: O Des. Laudivon Nogueira finalizou os tópicos pautados, observando que o resultado do IGOV-TIC permanecia aguardado e expressando confiança no trabalho árduo desenvolvido pelas equipes de tecnologia, o que justificaria um resultado de excelência. A reunião foi encerrada com agradecimentos aos membros pela participação e pelo comprometimento com as ações estratégicas do

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Desembargador Laudivon Nogueira agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, cuja ata segue lavrada e assinada digitalmente pelo Presidente e pela Secretária dos trabalhos^[1].

Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA

Presidente do Comitê CGTIC

Data e assinatura eletrônicas

Belª Maria José Mendes de Souza Rola

Coordenadora da COPAD

Data e assinatura eletrônicas

Participantes

1. Desembargador Laudivon Nogueira (Presidente)
2. Juíza de Direito Joelma Ribeiro Nogueira (membro)
3. Juiz de Direito Leandro Leri Gross (membro)
4. José Carlos Martins Júnior (membro)
5. Elson Oliveira (membro)
6. Hélio Oliveira de Carvalho (membro)
7. Sean Campos (membro)
8. Maria José Mendes de Souza Rola (Coordenadora COPAD)

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

1. Juíza Zenice Moita Cardozo (membro)

[1] Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretária. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 10/09/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Mendes de Souza Rola, Coordenador(a)**, em 14/09/2026, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2492195** e o código CRC **C6D1DF66**.